



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 056/2023-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 04 e 05.05.2023, do Edital de Inscrição n.º 001/2023-CSMP, à remoção, pelo critério de merecimento, para a 14.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Câmara Cível;

CONSIDERANDO a Lista de Antiquidade da Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO ser a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, a única candidata inscrita no certame;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2023.00000013-0;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, na Exma. Procuradora de Justiça:

1.º e único escrutínio: Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Aguielo Balbi Júnior, na Exma. Procuradora de Justiça:

1.º e único escrutínio: Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Suzete Maria dos Santos, na Exma. Procuradora de Justiça:

1.º e único escrutínio: Dra. Mara Nóbia Albuquerque da Cunha;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral, Dra. Silvia Abdala Tuma, na Exma. Procuradora de Justiça:

1.º e único escrutínio: Dra. Mara Nóbia Albuquerque da Cunha;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Presidente do c. CSMP, em substituição, Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, na Exma. Procuradora de Justiça:

1.º e único escrutínio: Dra. Mara Nóbia Albuquerque da Cunha;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 23 de junho de 2023, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha**, à remoção, pelo critério de merecimento, para a 14.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Câmara Cível.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (AM.), 23 de junho de 2023.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

AGUINELO BALBI JÚNIOR
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro